

Regulamento 2018

Staying Alive

Capítulo I

Organização, Descrição e Objetivos

O *Staying Alive* é um projeto fruto do protocolo entre a Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) que consiste na concretização de ações formativas em Emergência Médica direcionadas para estudantes de Medicina.

Assim, o *Staying Alive* tem como principais objetivos:

1. A realização de **estágios formativos** no INEM, contribuindo para uma melhor integração dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes de Medicina das várias faculdades do país, bem como promover a interação com outros profissionais de saúde e com a comunidade em que se inserem, sensibilizando-os para a importância das atividades promotoras de saúde, nomeadamente, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM);
2. A realização de **Cursos de Suporte Básico de Vida**;
3. A integração na **Bolsa de Monitores** do INEM, na competência específica de *Mass Training* de Suporte Básico de Vida (MT- SBV);
4. A possibilidade de colaborarem, gratuitamente, nas ações de “*Mass Training* de SBV” promovidas pelo INEM ou em que o INEM participe;
5. A participação em conferências e workshops na área da Emergência Médica;
6. A liberdade para propor outras ações ou iniciativas no mesmo âmbito, que deverão ser acordadas por ambas as partes.

Capítulo II

Estágios em Sistemas Integrados de Emergência Médica

1 -Descrição

O INEM garante a disponibilização anual de pelo menos 10 vagas por cada uma das Delegações Regionais (Norte, Centro e Sul) para estágios formativos em meios de emergência médica pré-hospitalar, para os estudantes de medicina elegíveis.

2- Objetivo

Estes estágios terão como objetivo aproximar os estudantes da realidade da Medicina de Emergência, capacitando e integrando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM).

3- Datas e Duração

O estágio será realizado em datas a combinar entre o estagiário e a respetiva delegação do INEM, e terá a duração total de 24 horas (3 turnos de 8 horas cada).

4 -Local e Horário

O estágio decorrerá nas várias instalações/bases do INEM, de acordo com a preferência regional do estudante. Os horários praticados terão de estar em acordo com os praticados e aplicados aos trabalhadores do respetivo posto de trabalho.

5 -Funções do Estagiário

O estagiário realizará os estágios de observação nos meios a definir pela Delegação Regional do Norte/Centro/Sul do INEM, em função das disponibilidades, não podendo executar qualquer tipo de procedimento sem o conhecimento e prévia autorização dos elementos em serviço nos meios onde decorrerem os estágios.

6- Elegibilidade

De forma a garantir a elegibilidade para uma das 30 vagas para estágios em SIEM, o candidato deve reunir as seguintes condições:

- a. Ser estudante de Medicina inscrito no curso de Medicina da Universidade do Algarve ou estudante matriculado do 3º ao 6º ano em qualquer uma das restantes Escolas Médicas, representados por um dos Associados da ANEM.
- b. Ser possuidor de Seguro para Acidentes Pessoais durante o período de estágio. A obtenção do seguro é da responsabilidade do estudante. Este poderá avaliar, junto dos Serviços Académicos da sua Escola Médica a possibilidade de extensão do seguro escolar para o estágio que irá realizar com o INEM. Caso esta opção não seja possível, o estudante deverá adquirir, junto de uma qualquer seguradora, um seguro disponível por um período de 6 meses, de modo a que abranja todo o tempo possível de estágio, a ser posteriormente acordado entre o estudante e o INEM.

7 - Inscrições

7.1- Será aberta uma fase de inscrições:

- a. Esta fase estará aberta a todos os estudantes elegíveis discriminados no ponto 6, de dia 6 de Abril até dia 13 de Abril de 2018.
- b. Na inscrição, os estudantes selecionam a Delegação na qual pretendem realizar o estágio.

7.2- Devem constar obrigatoriamente na ficha de inscrição disponibilizada na plataforma online:

- a) Nome completo;
- b) Escola Médica a que pertence;
- c) Ano curricular que frequenta;
- d) Número de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- e) Número de telemóvel;
- f) Endereço de email válido e verificado com regularidade;
- g) Número de participações em Estágios de Emergência Médica, ao abrigo do programa *Staying Alive*;

8. Colocações:

8.1 Após o ato da inscrição online, decorrerá o sorteio, que será realizado de forma aleatória, distribuindo os inscritos pelas 3 delegações de acordo com a delegação onde, aquando da inscrição, pretendiam realizar o estágio.

8.2. Os estudantes que nunca realizaram estágios ao abrigo do projeto *Staying Alive* terão prioridade no processo de seleção.

8.2. Todos os inscritos serão notificados no dia 15 de abril com o resultado do sorteio. Após a colocação, é obrigatório o envio dos seguintes documentos até 10 dias úteis após a notificação, para stayingalive@anem.pt, para validação da participação:

1. Termo de responsabilidade, devidamente assinado pelo estudante;
2. Comprovativo de matrícula;
3. Contrato de estágio (devidamente assinado pelo estudante);
4. Comprovativo do seguro;
5. Digitalização do bilhete de identidade/cartão de cidadão

(Documentos necessários disponíveis para download no site da ANEM)

Os documentos físicos deverão ser entregues à ANEM e, para isso, o Representante Local respetivo entrará em contacto com cada colocado de forma a combinar a melhor forma.

José Filipe Costa – NEMUM - dac@nenum.com

Rita Osório – AEFMUP - acao.comunitaria@aefmup.pt

Margarida Ribeiro – AEICBAS - saudepublica.anem@aeicbasup.pt

José Borges – NEM/AAC - spra@nemaac.net

João Proença – MedUBI - saude@medubi.pt

Mariana Braga – AEFMUP - saude.publica@aefcm.pt

Leonor Figueira – AEFML - saudepublica@aefml.pt

Inês Santos - NEMED-AAUAlg - saudepublica.nemed@aaualg.pt

8.3. Após a validação da colocação, os responsáveis locais da Delegação Regional do INEM respetiva entrarão em contacto com os colocados num período previsível de 1 mês, de forma a acertar os pormenores do estágio - fixação de datas, horários e meios de emergência disponíveis para realização do estágio.

8.4. Os estudantes inscritos que não ficarem colocados, ficarão automaticamente em lista de espera e serão contactados pela ANEM caso haja alguma desistência.

9- Responsabilidade

9.1. Todos os estudantes que pretendem participar nestes estágios devem assinar e entregar o Termo de Responsabilidade onde assumem a responsabilidade sobre todos os seus atos durante o estágio em que venham a participar;

9.2. A ANEM não pode ser responsabilizada por qualquer incidente que venha a decorrer durante os estágios.

Capítulo III

Cursos em Suporte Básico de Vida

1- Descrição e objetivos específicos

1.1- Integrados na parceria entre a ANEM e o INEM, estes cursos em Suporte Básico de Vida para estudantes de Medicina, certificados pelo INEM, gratuitos, são organizados nas cidades das Escolas Médicas, complementando os diferentes currículos. Cada um tem uma capacidade formativa para 24 estudantes.

1.2- Objetivos Específicos:

5 / 9

- A. Transmitir aos estudantes de Medicina competências na área da Emergência Médica, nomeadamente em Suporte Básico de Vida, complementando os currículos das diferentes Escolas Médicas;
- B. Promover a inscrição dos estudantes de Medicina na bolsa de formadores em *Mass Trainings*.

2-Inscrições e Colocações:

2.1. Serão abertas as inscrições no site da ANEM, que encerrarão dez dias consecutivos antes da realização do curso;

2.2. A Diretora Nacional e a Comissão Organizadora do *Staying Alive* sortearão, de forma aleatória, de entre os estudantes inscritos, os 24 que irão ocupar as vagas disponíveis;

2.3. Os colocados receberão um email com a hora e o local da sessão, e com os seguintes documentos:

- a) Informação Geral ao Formando;
- b) Ficha de Formando;
- c) Manuais de Leitura Obrigatória;
- d) Cronograma do Curso em SBV.

2.4. Os estudantes não-colocados ficarão em lista de espera, pelo que poderão ser chamados para realizar o curso, caso haja desistências. Não é permitida qualquer cedência ou permuta de vagas entre os candidatos.

2.5 Os estudantes que realizem um curso em Suporte Básico de Vida ficarão automaticamente inscritos na Bolsa de Monitores de *Mass Trainings*, tendo que validar a sua integração na mesma bolsa. (capítulo IV, ponto 3)

Capítulo IV

Integração na Bolsa de Monitores- *Mass Trainings* em Suporte Básico de Vida

1- Descrição e Objetivos Específicos:

6 / 9



1.1- O INEM garante aos estudantes de Medicina a oportunidade de integração na Bolsa de Monitores do INEM na competência específica de *Mass Trainings* - sessões de Treino em Suporte Básico de Vida dirigida à Comunidade, nas suas várias faixas etárias e contextos socioculturais.

1.2- Objetivos Específicos:

A. Ensinar os participantes a agir em casos de emergência médica, nomeadamente saber efetuar corretamente manobras de reanimação.

B. Sensibilizar a sociedade civil para a importância destes conhecimentos;

C. Aproximar os estudantes de medicina à realidade comunitária, promovendo a sua participação enquanto agentes de mudança.

2- Elegibilidade:

1- Para integrar na Bolsa de monitores para *Mass Trainings* do INEM, o estudante deverá:

- a. Estar certificado com um curso em Suporte Básico de Vida pelo INEM ou qualquer uma das outras entidades acreditadas pelo mesmo (ver no website oficial a lista de entidades acreditadas- www.inem.pt → Formação → Entidades Formativas).
 - i. A Escola Médica da Universidade do Minho e a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa já incluem nos seus programas curriculares cursos em SBV devidamente acreditados.

- b. Ser estudante de medicina em qualquer uma das Escolas Médicas, representadas por um dos Associados da ANEM.

2- Os alunos das restantes Escolas Médica que não possuem qualquer curso em SBV certificado, poderão inscrever-se no site da ANEM nos cursos de SBV ministrados pelo INEM.

7 / 9

3- Integração na Bolsa de Monitores *Mass Trainings*:

3.1- A inscrição poderá ser feita em qualquer momento, durante o período de validade deste regulamento.

3.2 Se o estudante já possui um curso de Suporte Básico de Vida certificado pelo INEM e está interessado em participar nestas ações, deve notificar o mesmo interesse por email para stayingalive@anem.pt e entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Termo de responsabilidade assinado,
2. Certificado do curso de SBV;
3. Comprovativo de matrícula

(Termo de Responsabilidade para preencher disponível para download no site da ANEM)

3.3. Após a validação da inscrição, a Diretora da Área irá dar seguimento ao processo, integrando os inscritos numa bolsa, através da qual serão divulgadas as oportunidades de *Mass Trainings*.

3.4- Após inscrição e a sua validação o estudante de medicina terá de participar:

- a) Primeiro, num *Mass Training* observacional;
- b) Posteriormente tem de fazer mais um, mas desta vez prático, supervisionado por um elemento do INEM;

Só após estes dois é que o estudante fica oficialmente monitor *Mass Training*, entrando para a listagem do INEM, podendo participar em qualquer um, de acordo com a disponibilidade geográfica e temporal.

4- Responsabilidade

4.1. Todos os estudantes que pretendem participar nestes *Mass Trainings* devem assinar e enviar o Termo de Responsabilidade onde assumem a responsabilidade sobre todos os seus atos durante o

Mass Training em que venham a participar;

4.2. A ANEM e o INEM não podem ser responsabilizados por qualquer acidente que possa ocorrer durante os *Mass Trainings*.

Capítulo VI

Disposições Finais

1.1. O presente Regulamento entra em vigor após ser aprovado pela Direção da ANEM.

1.2. Têm de ser salvaguardadas, a todos os estudantes de Medicina das Escolas Médicas Portuguesas as mesmas condições, direitos e deveres no acesso a esta atividade, de acordo com as normas presentes neste regulamento.

1.3 A participação no *Staying Alive* implica a aceitação na integridade deste Regulamento.

1.4. Qualquer questão que não conste deste regulamento será resolvida em reunião entre a Diretora de Saúde Pública, a Direção da ANEM e a Comissão Organizadora do *Staying Alive*.

1.5. Este regulamento é válido até ao final do mandato da DANEM 2018.

Lisboa, 2 de Abril de 2018



Inês Miranda

Diretora da Área de Saúde Pública